



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 19 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Decreto Nº 231 de 19 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 232 de 19 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.
- **Decreto Nº 233, de 19 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Gestão Escolar e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NIB3ONVTQZNW4JKMPBMWYW

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 231 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **ADILTON DE SANTANA SILVA**, do Cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis

Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – **13.698.782/0001-26**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 232 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 001/2017 e demais dispositivos em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra. **LORENA COSTA MOTA**, do Cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Janeiro de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Praça Hermógenes Jose da Silva, S/N, Centro, CEP 48.830-000 – Quijingue – Bahia
Telefone: (75) 3387.2113 CNPJ – **13.698.782/0001-26**



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 233, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador de Gestão Escolar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Sra. **LORENA COSTA MOTA**, matrícula 2245, para ocupar o cargo em comissão CC05 de **Coordenadora de Gestão Escolar**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação do Município de Quijingue.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal